

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023

Processo Administrativo: nº. 22/2023

JUAREZ LOIOLA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.236.386/0001-05, com sede na Rua Atílio Borio nº 721, casa 07, na cidade de Curitiba, estado de Paraná, por seu representante legal infra-assinado, vem, com fulcro no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de;

IMPUGNAR

O Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

DOS FATOS

O subscrevante tendo interesse em participar da licitação supramencionada, adquiriu a TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023

Ao verificar as condições para participação no pleito em tela, deparou-se com a necessidade de incluir o pedido de comprovação das qualificações técnica com os seguintes itens:

- Comprovação de possuir em seu quadro técnico, responsável técnico engenheiro eletricista ou técnico em eletrotécnica ou técnico em equipamentos médicos devidamente reconhecido, detentor de atestado técnico e registro junto ao CREA ou CFT. (Conforme DN 25/2003, Ofício-Circular-n-002-2018 CFT).

JUSTIFICATIVA - Necessidade de comprovar o profissional técnico qualificado na modalidade elétrica, a fim de atestar instalações elétricas e atividade correlacionadas.

- Comprovação de possuir em seu quadro técnico, responsável técnico engenheiro mecânico ou técnico em mecânica devidamente reconhecido, detentor de atestado técnico e registro junto ao CREA ou CFT. (Conforme Ofício 51347/2022 CREA-PR, Ofício-Circular-n-002-2018 CFT).

JUSTIFICATIVA - Necessidade de comprovar o profissional técnico qualificado na modalidade mecânica devidamente reconhecido a fim de atestar a infraestrutura da unidade de saúde, manutenção das instalações físicas de *compressores* e salas odontológicas, manutenções em *autoclaves* e afins.

DO PEDIDO

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito para:

- Incluir os responsáveis técnicos em elétrica, mecânica e equipamentos médicos conforme separação de atribuições técnicas levando em consideração a particularidade de cada lote e equipamentos com base nas orientações do CREA/CFT.
- Determinar-se a republicação do Edital, escoimado do vício apontado, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Nestes Termos

Pedimos Deferimento

Curitiba, 08 de Março de 2023.

JUAREZ LOIOLA
ESPEC. EM MANUTENÇÃO
CFT/PR - 1701246341
CREA/PR - 58284